



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 019/2015**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DRH/SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais nº 34/2004, nº 19/2010, nº 85/2010, nº 31/2013 e nº 112/2013 – DRH/SEAP, bem como determinações judiciais, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A reconvocação *sub judice* (AD 2996-31.2006.8.16.0004), da candidata MARILDA ROSELY AGOSTINHO, RG 19991544 - SP, Inscrição nº 3.989-6, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento no cargo de Professor, na disciplina de Educação Artística do NRE de Curitiba, do Quadro Próprio do Magistério, área de atuação Educação Básica, no Nível I, Classe 1, para realizar a Avaliação Médica.

2. A avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica.

**2.1 EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO.**

2.1.1. Os exames de Auxílio Diagnóstico, a serem realizados às custas do candidato, estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

2.1.2. Candidata gestante não realizará o exame de Raio – X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação clínica atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

**2.2. AVALIAÇÃO CLÍNICA**

2.2.1. Após a realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e de posse dos resultados, a candidata deverá comparecer na data, horário, local e endereço, estipulados abaixo, para realizar a Avaliação Clínica, parte complementar da Avaliação Médica, com o preenchimento da ficha de informações Médicas.

**DIA 10 de março de 2015, às 11:30 horas**

**DIVISÃO DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL - DIMS/SEAP**

**Rua Inácio Lustosa, 700 - bairro São Francisco**

**Curitiba - Paraná**

**(41) 3883-6314**

2.2.2. A Ficha de Informações Médicas, está disponibilizada no endereço da COP/SUEL [http://www.cops.uel.br/concursos/seap\\_2004/](http://www.cops.uel.br/concursos/seap_2004/), que deverá ser impressa e devidamente preenchida com as informações solicitadas.

2.2.3. A Avaliação Clínica somente será realizada no município, na forma do item 2.2.1. do presente edital, respeitando data, local e horário estabelecidos.

2.2.4. Na data estipulada para a realização da Avaliação Clínica a candidata deverá apresentar as vias originais do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, cuja data de expedição



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

destes exames não poderá exceder a 30(trinta) dias, de acordo com o estabelecido no **Anexo Único** deste Edital

2.2.5. A candidata deverá registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, assinar lista de entrega de todos os resultados dos exames de auxílio diagnóstico solicitados, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

2.2.6. O candidato que não realizar os exames de Auxílio Diagnóstico não será submetido à Avaliação Clínica, uma vez que as fases possuem caráter eliminatório.

3. O não comparecimento no dia marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de auxílio diagnóstico, exigidos para o desempenho do cargo/função ao qual está concorrendo, relacionados no **Anexo Único** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada, importará na sua eliminação do Concurso.

4. A candidata deverá observar o disposto neste Edital bem como as orientações quanto a Avaliação Clínica estipulada no item 2.2., não cabendo alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos para a Avaliação.

5. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência dos candidatos na sua eliminação automática do Concurso.

6. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – **DIMS/SEAP** o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função que está concorrendo.

7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – DRH/SEAP.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2015.

Sandra Regina Sellucio Marques,  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 019/2015**

**RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO A SEREM REALIZADOS ÀS CUSTAS DOS CANDIDATOS**

- . HEMOGRAMA COMPLETO (COM CONTAGEM DE PLAQUETAS)
- . GLICEMIA (EM JEJUM)
- . COLESTEROL TOTAL
- . TRIGLICERÍDEOS
- . RX DO TORAX – PA – ACOMPANHADO DO LAUDO
- . ACUIDADE VISUAL
- . AUDIOMETRIA